

Proc. Administrativo 8.150/2025

De: Cássia K. - SSAU-ADM-FIN

Para: SEFAZ-CL-COMP - Compras

Data: 25/11/2025 às 12:26:26

Setores (CC):

SEFAZ-CL-COMP

Setores envolvidos:

SSAU-ADM-FIN, SEFAZ-CL-COMP, SSAU

Req. 2343/2025 - Doação medicamentos - Flávio Farma

Número da Requisição*:

2343

Resumo do Objeto*:

Doação de medicamentos para paciente, JOÃO VITOR NUNES VIEIRA CPF: 050.053.850-61, criança, medicamento não disponibilizados e/ou em falta na Farmácia Básica do Município.

Número da Reserva de Recurso*:

8861

Fonte de Recurso*:

Livre

Valor Total*:

R\$ 413,00

Requisições vinculadas à demanda*:

00

—
Cássia Franciele Kuhn

Auxiliar Administrativo

Anexos:

Autorizacao_Joao_Vitor_Nunes_Vieira.pdf
CNPJ_Flavio_Farma.pdf
etp_medicao_Flavio_Farma.pdf
Req_2343_Medic_Flavio.pdf
tr_medicao_Flavio_Farma.pdf

FARMÁCIA FLÁVIO FARMA

AUTORIZAÇÃO PARA RETIRADA DE MEDICAMENTOS POR EMPENHO
PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE.

PACIENTE: JOÃO VITOR NUNES VIEIRA

CPF: 050.053.850-61

- Carbamazepina 20mg/ml 100ml-----14 fr – R\$ 29,50

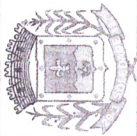
Total: R\$ 413,00

SOLEDADE, 25 DE NOVEMBRO DE 2025

CÁSSIA FRANCIELE KUHN

Nova Farma – R\$ 36,91

LB Medicamentos – R\$ 36,00



ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA CENTRO
RUA BENJAMIN CONSTANT, 67, CENTRO, SOLEDADE

Emitido por JOSE CARLOS RUFATO em 17/11/2025 08:07 BRT | CELK Saúde v3.1.304.3 - CELK SISTEMAS LTDA

Receita de Controle Especial

1.ª via --- Retenção da Farmácia ou Drogaria

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE	
Nome:	JOSE CARLOS RUFATO
CRM:	CRM: 7919
End.:	
Cidade:	SOLEDADE - UF: RIO GRANDE DO SUL
Telefone:	



0002978132

Dados do Paciente

Nome: JOAO VITOR NUNES VIEIRA (29725)
Nome Social:
CNS: 703004893363572 CPF: 050.053.850-61
Nome da Mãe: MARLENE ARRUDA NUNES
Nascimento: 12/12/15
Endereço: RUA CAMPOS SALLES, 760, EXPEDIDICIONARIO, SOLEDADE - RS
Idade: 9 Anos e 11 Meses

CARBAMAZEPINA 20 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 100 ML
Posologia: 30 ml de 8/8 hora(s).
Quantidade Prescrita: 14 FRASCO(S)

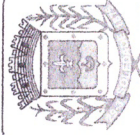
ORAL

Dr. José Carlos Rufato
Médico
CRM: 7919

CPF: 206.315.370-15
JOSE CARLOS RUFATO
CRM: 7919

Data: 17/11/2025

IDENTIFICAÇÃO DO COMPRADOR		IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR	
Nome:		Nome:	
CPF:		CPF:	
End.:		End.:	
Assinado por 2 pessoas: CÁSSIA FRANCIELE KUHN e EDINARA FRANÇA		Assinatura do Farmacêutico	
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://soledade.1doc.com.br/verificacao/A46D-702E-1C5E-53F9		Telefone:	
		Data	



ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA CENTRO
RUA BENJAMIN CONSTANT, 67, CENTRO, SOLEDADE

Emitido por JOSE CARLOS RUFATO em 17/11/2025 09:07 BRT | CELK Saúde v3.1.304.3 - CELK SISTEMAS LTDA

Receita de Controle Especial

2.ª via --- Orientação ao Paciente

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE	
Nome:	JOSE CARLOS RUFATO
CRM:	CRM: 7919
End.:	
Cidade:	SOLEDADE - UF: RIO GRANDE DO SUL
Telefone:	



0002978132

Dados do Paciente

Nome: JOAO VITOR NUNES VIEIRA (29725)
Nome Social:
CNS: 703004893363572 CPF: 050.053.850-61
Nome da Mãe: MARLENE ARRUDA NUNES
Nascimento: 12/12/15
Endereço: RUA CAMPOS SALLES, 760, EXPEDIDICIONARIO, SOLEDADE - RS
Idade: 9 Anos e 11 Meses

CARBAMAZEPINA 20 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 100 ML
Posologia: 30 ml de 8/8 hora(s).
Quantidade Prescrita: 14 FRASCO(S)

ORAL

Dr. José Carlos Rufato
Médico
CRM: 7919
CPF: 206.315.370-15

JOSE CARLOS RUFATO
CRM: 7919

Data: 17/11/2025

IDENTIFICAÇÃO DO COMPRADOR		IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR	
Nome:		Nome:	
CPF:		CPF:	
End.:		End.:	
Assinado por 2 pessoas: CÁSSIA FRANCIELE KUHN e EDINARA FRANÇA		Assinatura do Farmacêutico	
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://soledade.1doc.com.br/verificacao/A46D-702E-1C5E-53F9		Telefone:	
		Data	





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.006.133/0001-99 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/04/2002
NOME EMPRESARIAL FLAVIO CIMA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV JULIO DE CASTILHOS	NÚMERO 980	COMPLEMENTO SALA 1
CEP 99.300-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SOLEDADE
UF RS		
ENDEREÇO ELETRÔNICO FLAVIO_FAR@HOTMAIL.COM		TELEFONE (54) 3381-2636
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/04/2002
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 30/01/2024 às 14:34:23 (data e hora de Brasília).



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
MUNICÍPIO DE SOLEDADE/RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE
OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO:**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

Doação de medicamentos para paciente, JOÃO VITOR NUNES VIEIRA – CPF: 050.053.850-61, criança, medicamento não disponibilizado/ou em falta na Farmácia Básica do Município .

**II – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO
(PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL):**

A contratação do objeto está prevista no item 16 do Plano de Contratações Anual do Município de Soledade/RS, conforme publicado no link abaixo do PNCP:

<https://pncp.gov.br/app/pca/87738530000110/2025/1>

III – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A contratação se dará através de dispensa de licitação. Pretende-se contratar os itens descritos nesta solução com o melhor preço, com qualidade que atenda a especificação, correspondendo às necessidades da Secretaria Municipal da Saúde.

IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

FARMÁCIA FLÁVIO FARMA

Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Carbamazepina 20mg/ml 100ml	14 frascoS	R\$ 29,50	R\$ 413,00

V – ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO:

Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço necessário

VI – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado de contratação consiste em R\$ 413,00 com base nas pesquisas realizadas nas farmácias locais.

VII – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Doação de medicamentos para pacientes em situação de vulnerabilidade social.

VIII – PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

Não haverá parcelamento, será em lote único.

IX – RESULTADOS PRETENDIDOS:

A proposta para compra do medicamento se deve pela necessidade do início imediato do tratamento.

X – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A EXECUÇÃO DO CONTRATO:

Não há necessidades de providências prévias a execução do contrato.

XI – CONTRATAÇÃO LIGADA OU NÃO À OUTRA CONTRATAÇÃO:

Não possui vínculo ou necessidade de outra contratação.

XII – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

O descarte inadequado de medicamentos libera resíduos químicos no esgoto, contaminando água, meio ambiente e saúde, já que esses poluentes não são removidos pelos sistemas de filtragem.

XIII – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

Declara-se a viabilidade da presente contratação, em estrita observância aos princípios da legalidade, da eficiência e da economicidade, estando a solução proposta adequadamente alinhada aos interesses da Administração Pública.

Identificação do solicitante

Nome completo: Cássia Franciele Kuhn

Cargo: Auxiliar Administrativo

Secretaria: Saúde

Local e data: Soledade, 25 de Novembro de 2025.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
AV. JÚLIO DE CASTILHOS, 898, CENTRO
Fone: (54) 3381-9000
SITE: www.soledade.rs.gov.br

Requisição de Necessidades Nº 2343/2025.

Órgão e Unid	Fonte de Recurso	Nome fonte do Recurso	Proj/ Ativ	Cód Desp.	Cód. Categ. Econ.
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE -	1500	Recursos não Vinculados de Impostos	150	10863	339032020000

Objeto: Doação de medicamentos para paciente, JOÃO VITOR NUNES VIEIRA CPF: 050.053.850- 61, criança, medicamento não disponibilizado/ou em falta na Farmácia Básica do Município .

Item	Cód	Descrição	Und	Qunt.	VI Unit.R\$	VI Total R\$
1	30554	Carbamazepina 20mg/ml susp oral 100ml.	fr	14	29,50	413,00

Total Geral dos Itens.: R\$ 413,00

DESPACHO E ASSINATURA DO SECRETÁRIO DA PASTA Declaro serem verdadeiras as informações contidas nesta solicitação. _____ ASSINATURA DO SECRETÁRIO	DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA. () AUTORIZO A DESPESA () NÃO AUTORIZO A DESPESA () Autorizo a Inexigibilidade. () Autorizo a Dispensa. () Autorizo a Abertura de Processo. _____ SOLEDADE, 25/11/2025. _____ ORDENADOR DE DESPESAS
---	---

RESERVA: () HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - () NÃO HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Cassia Franciele Kuhn

Contabilidade/Contador (A)

Setor de Compras/Licitações

Assinado por 2 pessoas: CÁSSIA FRANCIELE KUHN e EDINARA FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://soledade.1doc.com.br/verificacao/A48D-702E-1C5E-53F9>



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
MUNICÍPIO DE SOLEDADE/RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE
OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO:**

TERMO DE REFERÊNCIA

I – DEFINIÇÃO DO OBJETO:

Doação de medicamentos para paciente, JOÃO VITOR NUNES VIEIRA – CPF: 050.053.850-61, criança, medicamento não disponibilizado/ou em falta na Farmácia Básica do Município.

FARMÁCIA FLÁVIO FARMA

Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Carbamazepina 20mg/ml 100ml	14 frascos	R\$ 29,50	R\$ 413,00

Prazo de garantia da contratação: imediato

Prazo de entrega da contratação: imediato

Prazo de correção da contratação, em caso de alguma desconformidade:

II – FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

Doação de medicamentos para paciente JOÃO VITOR NUNES VIEIRA, criança, medicamentos em falta e/ou não disponibilizados na Farmácia Básica do Município.

III – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Opta-se pela compra direta de medicamentos como solução imediata mais eficaz, com avaliações periódicas do fornecedor para ajustes que garantam a melhoria contínua da eficiência e qualidade do fornecimento.

IV – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A contratação se dará através de dispensa de licitação. Pretende-se contratar os itens descritos

nesta solução com o melhor preço, com qualidade que atenda a especificação, correspondendo às necessidades da Secretaria Municipal da Saúde.

V – MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

Prazo de Entrega

O item deverá ser entregue imediatamente após o recebimento da ordem de fornecimento.

Acondicionamento e Transporte

Os medicamentos devem ser acondicionados e transportados conforme as especificações do fabricante, protegidos contra poeira e variações de temperatura. Para produtos termolábeis, a embalagem e os controles ambientais devem assegurar a manutenção da cadeia de frio e a integridade dos insumos durante todo o transporte.

VI – MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

Obrigações da Contratada

- Atender às solicitações de fornecimento com eficiência e manter todas as habilitações e qualificações exigidas.
- Responder pela boa execução, pela integridade dos produtos e por eventuais danos físicos ou materiais causados à Administração ou a terceiros.
- Arcar com todas as despesas e encargos decorrentes da contratação (previdenciários, fiscais, trabalhistas, civis, emolumentos, etc.).

Obrigações da Contratante

- Comunicar ocorrências relativas aos itens entregues e rejeitar produtos em desacordo com as especificações.
 - Efetuar os pagamentos conforme o estipulado e acompanhar a qualidade e quantidade do fornecimento, registrando falhas e exigindo correções.
-

VII – FORMA DE PAGAMENTO:

Conforme cronograma físico/financeiro.

VIII – FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

Contratação por dispensa conforme orçamento de menor valor.

IX – VALOR DA CONTRATAÇÃO:

FARMÁCIA FLÁVIO FARMA

Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Carbamazepina 20ml/ml 100ml	14 frascos	R\$ 29,50	R\$ 413,00

X – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Identificação do solicitante

Nome completo: Cássia Franciele Kuhn

Cargo: Auxiliar Administrativo

Secretaria: Saúde

Local e data: Soledade, 25 de Novembro de 2025





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A46D-702E-1C5E-53F9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CÁSSIA FRANCIELE KUHN (CPF 023.XXX.XXX-84) em 25/11/2025 12:28:12 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



EDINARA FRANÇA (CPF 027.XXX.XXX-08) em 25/11/2025 16:57:07 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://soledade.1doc.com.br/verificacao/A46D-702E-1C5E-53F9>